



# Jornal Oficial

## Sumário

---

Decretos .....	02
Portarias .....	03
Editais Licitação .....	04
Extratos de Contratos .....	04
Extratos de Aditivos de Contratos .....	08
Extrato de Convênios .....	08
Editais de Convocação .....	08
Atas Oficiais SAAE .....	14

### EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Sacramento, criado pela Lei nº 313 de 05 de março de 1991.

Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 - Centro – Tel. 34 3351-8900.

Controle de Atos Legais: Secretaria Municipal de Governo / Negócios Jurídicos

Diagramação e Arte Final: Luander Santos - Departamento de Comunicação

## DECRETOS

### DECRETO Nº. 212, DE 26 DE MAIO DE 2017

#### **DEFINE GESTOR RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.416, de 19 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** solicitação da Receita Federal do Brasil, Superintendência de Uberaba, visando dar publicidade e conhecimento do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica definido como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Secretária Municipal de Assistência Social, SÍLVIA MADALOSSO DREHER, inscrita no CPF sob o nº 712.938.500-63 e portadora da cédula de identidade RG 7055734326 SSP/RS, a qual compete a responsabilidade de movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal nº 1.416, de 19 de maio de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente o Decreto nº. 87, de 21 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 26 de maio de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**

Prefeito Municipal

---

### DECRETO Nº. 213, DE 26 DE MAIO DE 2017

#### **DEFINE GESTOR RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.378, de 02 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** solicitação da Receita Federal do Brasil, Superintendência de Uberaba, visando dar publicidade e conhecimento do gestor do Fundo Municipal do Idoso;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica definido como Gestora do Conselho Municipal do Idoso a Secretária Municipal de Assistência Social, SÍLVIA MADALOSSO DREHER, inscrita no CPF sob o nº 712.938.500-63 e portadora da cédula de identidade RG 7055734326 SSP/RS, a qual compete a responsabilidade de movimentação financeira, conforme o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.378, de 02 de julho de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente o Decreto nº. 109, de 02 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 26 de maio de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº. 98, DE 23 DE MAIO DE 2017**

**CONCEDE AFASTAMENTO À EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIA CRISTINA SILVA, POR MOTIVO DE LICENÇA-MATERNIDADE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 392 DA CLT.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 392 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 149/2017, da Diretoria de Administração de Pessoal, encaminhando o atestado médico da empregada publica Municipal LILIA CRISTINADA SILVA, a partir do dia 9 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento por motivo de licença-maternidade, por

120 (cento e vinte) dias, a contar da data do atestado, em 9 de maio de 2017, a empregada pública municipal, LILIA CRISTINA SILVA, *Professora de Educação Básica II*, nos termos do art. 392 da CLT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 9 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

## EDITAIS DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

O Município de Sacramento torna público que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, em regime de **TECNICA E PREÇO**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), no residencial RESIDENCIAL JULIA MATEUS TERRA, referente ao **CONVENIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR**. Abertura: às 13 horas do dia 30 de junho do ano de 2017. Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 7 às 16 horas no Departamento de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – sala 12/ site [www.sacramento.mg.gov.br](http://www.sacramento.mg.gov.br) ou sua solicitação através do e-mail ([licitacao@sacramento.mg.gov.br](mailto:licitacao@sacramento.mg.gov.br)).

Sacramento, M.G., em 26 de maio de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL 0028/2017

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja HOMOLOGADA a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 0028/2017 o presente pregão tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato, a serem utilizados pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, durante a execução dos serviços oficinas de expressão e artesanato voltadas a população, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Sacramento – FMSS, Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS e às demais Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, Adjudicamos a empresa VISAFI INFORMÁTICA LTDA, estabelecida à Rua Clemente Araujo, 27C, Centro, cidade de Sacramento com o valor total de: R\$ 48.179,90 (quarenta e oito mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos); ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME estabelecida à Rua Caxambu, nº 334, Loja 02 São Luiz cidade Pará de Minas, com o valor total de R\$ 37.754,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

Sacramento/MG, em 23 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal

---

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja HOMOLOGADA a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 029/2017 o presente Pregão, tem por objeto a Registro de Preços Registro de Preços para a eventual contratação de – Contratação de profissional (pessoa física ou jurídica), para prestação de serviços especializados em Assessoria na área de agronegócio, a serem realizados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, durante o período de 12(doze) meses, Adjudicamos **HERMÓGENES VICENTE RIBEIRO** estabelecida à Rua Clemente Marzola nº 449, Jardim Alvorada cidade Sacramento MG, com o valor total de **R\$68.400,00 ( sessenta e oito mil, e quatrocentos reais)**.

Sacramento/MG, em 23 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal

---

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja HOMOLOGADA a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 0030/2017 o presente pregão tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos, destinados à utilização pelos alunos de Escolas Públicas Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses, Adjudicamos a empresa VISAFI INFORMÁTICA LTDA, estabelecida à Rua Clemente Araujo, 27C, Centro, cidade de Sacramento com o valor total de: R\$ 74.303,67 (setenta e quatro mil, trezentos e três reais e sessenta e sete centavos); EDUCART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Travessa Dez, 245 Vila Santa Luzia, cidade de Araxa MG, com o valor total de R\$ 14.558,44 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Sacramento/MG, em 24 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal

---

CONTRATO Nº 122/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **HERMÓGENES VICENTE RIBEIRO** estabelecida à Rua Clemente Marzola nº 449, Jardim Alvorada cidade Sacramento MG,. OBJETO: Contratação de profissional (pessoa física ou jurídica), para prestação de serviços especializados em Assessoria na área de agronegócio, a serem realizados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, durante o período de 12(doze) meses . VALOR **R\$ 68.400,00 ( sessenta e oito mil, e quatrocentos reais)** VIGENCIA (12) meses pela contratante: Wesley De Santi de Melo e pelo contratado Hermógenes Vicente Ribeiro. DATA 19/05/2017.

Cleber Silveira Borges  
Secretaria M. de fazenda e Administração

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017.**

**EDITAL Nº 035/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: VISAFI INFORMÁTICALTDA, estabelecida à Rua Clemente Araujo, 27C, Centro, cidade de Sacramento,,. OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato, a serem utilizados pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, durante a execução dos serviços oficinas de expressão e artesanato voltadas a população, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Sacramento – FMSS, Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS e às demais Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses. VALOR R\$ 48.179,90 (quarenta e oito mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos) VIGENCIA (12) meses pela contratante: Wesley De Santi de Melo e pelo contratado Fabiano Resende Rodrigues. DATA 23/05/2017.

Cleber Silveira Borges  
Secretaria M. de fazenda e Administração

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017.**

**EDITAL Nº 035/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME estabelecida à Rua Caxambu, nº 334, Loja 02 São Luiz cidade Pará de Minas,,. OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato, a serem utilizados pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, durante a execução dos serviços oficinas de expressão e artesanato voltadas a população, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Sacramento – FMSS, Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS e às demais Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses. VALOR R\$ 37.754,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) VIGENCIA (12) meses pela contratante: Wesley De Santi de Melo e pelo contratado Marcella Longo Castanheira. DATA 23/05/2017.

Cleber Silveira Borges  
Secretaria M. de fazenda e Administração

**CONTRATO Nº 125/2017****CRENCIAMENTO Nº. 005/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017  
PROCESSO Nº. 061/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SACRAMENTO MG, OBJETO: Pelo presente Termo, o(a) CREDENCIADO(A) compromete-se a entregar os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com periodicidade a partir da assinatura do contrato e por 12 (doze) meses.. VALOR TOTAL credenciado R\$ 308.712,16 (trezentos e oito mil, setecentos e doze reais e dezesseis centavos) VIGENCIA (12) meses pela contratante: Wesley De Santi de Melo e pelo contratado John Carlos Gonçalves Siqueira. DATA 23/05/2017.

Cleber Silveira Borges  
Secretaria M. de fazenda e Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2017.****EDITAL Nº 042/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017****REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **VISAFI INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida à Rua Clemente Araujo, 27C, Centro, cidade de Sacramento, MG BJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos, destinados à utilização pelos alunos de Escolas Públicas Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses,. VALOR TOTAL R\$ 74.303,67 (**setenta e quatro mil, trezentos e três reais e sessenta e sete centavos**.) VIGENCIA (12) meses pela contratante: Wesley De Santi de Melo e pelo contratado Fabiano Resende Rodrigues, Siqueira. DATA 24/05/2017.

Cleber Silveira Borges  
Secretaria M. de fazenda e Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2017.****EDITAL Nº 042/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017****REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: EDUCART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Travessa Dez, 245 Vila Santa Luzia, cidade de Araxa MG OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos, destinados à utilização pelos alunos de Escolas Públicas Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses,. VALOR R\$ 14.558,44 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) VIGENCIA (12) meses pela contratante: Wesley De Santi de Melo e pelo contratado Sr

Fumio Kodama. DATA 24/05/2017.

Cleber Silveira Borges  
Secretaria M. de fazenda e Administração

## EXTRATOS ADITIVOS DE CONTRATOS

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, **CONTRATADA:** RODRIGUES ENGENHARIA EIRELLI EPP As partes **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 092, de 05 de julho de 2016, referente ao processo licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 058/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de cobertura de duas quadras poliesportivas, localizadas nos Bairros Alto Santa Cruz e João XXIII, no Município de Sacramento, conforme Projeto de Engenharia nº. 008/2015 e em cumprimento ao Contrato de Repasse nº. 2690.0373.222-56/2011, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Sacramento, lotes discriminados no contrato, da seguinte forma: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Os pilares de concreto ficam alterados para pilares metálicos conforme justificativa técnica emitida pelo engenheiro civil Sebastião Garcia Donadeli e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – Devido a alteração dos pilares fica acrescido ao contrato o seguinte valor:

VALOR GLOBAL LOTE I	VALOR ACRESCIDO	PORCENTAGEM ACRESCIDA	NOVO GLOBAL APÓS ACRESCIMO
R\$ 122.728,27	R\$ 9.231,53	7,52%	R\$ 131.959,80
VALOR GLOBAL LOTE II	VALOR ACRESCIDO	PORCENTAGEM ACRESCIDA	NOVO GLOBAL APÓS ACRESCIMO
R\$ 95.436,93	R\$ 9.231,53	9,67%	R\$ 104.668,46
VALOR GLOBAL TOTAL CONTRATADO	VALOR ACRESCIDO	PORCENTAGEM ACRESCIDA	NOVO GLOBAL TOTAL APÓS ACRESCIMO
R\$ 218.165,20	R\$ 18.463,06	8,46%	R\$ 236.628,26

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes desse termo correrão por meio da seguinte dotação orçamentária: 02.12.27.812.0041.1.047.4.4.90.51.00 **CLÁUSULA QUARTA** – As demais cláusulas do contrato em referência, que ora se adita, permanecem inalteradas. SIGNATÁRIOS: Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento; Júlio César Rodrigues Alves – Contratada; Sérgio Alves de Araújo – Gestor; Sebastião Garcia Donadeli – Fiscal. DATA: 25/05/2017.

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 045/2017

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SACRAMENTO. **CONVENENTE:** CÍRCULO ORQUIDÓFILO SACRAMENTANO. **OBJETO** – a cooperação mútua entre os partícipes com o objetivo de difundir a prática da orquidofilia, promover estudos, pesquisas que contribuam para maior conhecimento técnico das orquídeas, visando às melhorias das culturas e dos plantéis dos orquidófilos sacramentanos. **DO VALOR** – transferir ao conveniente recursos financeiros da ordem de **R\$3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), advindos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E CULTURAL**, a serem pagos a partir do mês **de maio de 2017** e repassados integralmente até o **20º (vigésimo) dia** de cada mês. **DA VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2017**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.23.695.0044.2011.3.3.50.41.00 Ficha 638, constante no orçamento do exercício de 2015 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E CULTURAL**. **SIGNATÁRIOS:** Wesley De Santi de Melo Prefeito Municipal; Andréia Barbosa Lima Santana Presidente do Círculo Orquidófilo Sacramentano; Luiz Devós Tesoureiro do Círculo Orquidófilo Sacramentano. **DATA:** 23/05/2017.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.**

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>.

PEB I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>THAISA CARDOSO BATISTA</b> <b>CONSIDERANDO</b> o falecimento da servidora Selma Rosa de Freitas; <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Maira Bernardes Salomé (85º classificada) convocada através do Edital nº. 034/2017;	86º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO (EXAME ADMISSINAL)**;
- fotocópia de comprovante de residência atual;
- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (averbações), se houver;
- fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições; quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- fotocópia do C.P.F.;
- fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- uma foto 3x4;
- original e cópia da CTPS;
- fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- declaração de não ocupar cargo ou emprego público remunerados, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

Ocorrendo a recusa, o candidato selecionado assinará um termo de desistência e passará a ocupar o último lugar da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 22 de maio de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.**

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>.

PEB I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>MARINA DRIGO BARRA</b> <b>CONSIDERANDO</b> o falecimento da servidora Selma Rosa de Freitas; <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Maira Bernardes Salomé (85º classificada) convocada através do Edital nº. 034/2017; <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Thaisa Cardoso Batista (86º classificada) convocada através do Edital nº. 035/2017;	87º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO (EXAME ADMISSÃO)**;
- fotocópia de comprovante de residência atual;
- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (averbações), se houver;
- fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições; quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- fotocópia do C.P.F.;
- fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- uma foto 3x4;
- original e cópia da CTPS;
- fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- declaração de não ocupar cargo ou emprego público remunerados, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

Ocorrendo a recusa, o candidato selecionado assinará um termo de desistência e passará a ocupar o último lugar da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 22 de maio de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.**

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município,

pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>.

PEB I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<p><b>RITA DE CASSIA ESTEVAM</b>  <b>CONSIDERANDO</b> o falecimento da servidora Selma Rosa de Freitas;  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Maira Bernardes Salomé (85º classificada) convocada através do Edital nº. 034/2017;  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Thaisa Cardoso Batista (86º classificada) convocada através do Edital nº. 035/2017;  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Marina Drigo Barra (87º classificada) convocada através do Edital nº. 036/2017;</p>	<p>88º</p>

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO (EXAME ADMISSINAL)**;
- b) fotocópia de comprovante de residência atual;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (averbações), se houver;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- e) título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições; quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- f) fotocópia do C.P.F.;
- g) fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- h) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- i) uma foto 3x4;
- j) original e cópia da CTPS;
- k) fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- l) Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) declaração de não ocupar cargo ou emprego público remunerados, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

Ocorrendo a recusa, o candidato selecionado assinará um termo de desistência e passará a ocupar o último lugar da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 22 de maio de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.**

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>.

PEB I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>MERY TEREZINHA DONIZETE PINHAL</b> <b>CONSIDERANDO</b> o falecimento da servidora Selma Rosa de Freitas; <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Maira Bernardes Salomé (85º classificada) convocada através do Edital nº. 034/2017; <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Thaisa Cardoso Batista (86º classificada) convocada através do Edital nº. 035/2017; <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Marina Drigo Barra (87º classificada) convocada através do Edital nº. 036/2017; <b>CONSIDERANDO</b> o não comparecimento da candidata anterior Rita de Cássia Estevam (88º classificada) convocada através do Edital nº. 037/2017;	89º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO (EXAME ADMISSSIONAL)**;
- fotocópia de comprovante de residência atual;
- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (averbações), se houver;
- fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições; quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- fotocópia do C.P.F.;
- fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- uma foto 3x4;
- original e cópia da CTPS;
- fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- declaração de não ocupar cargo ou emprego público remunerados, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

Ocorrendo a recusa, o candidato selecionado assinará um termo de desistência e passará a ocupar o último lugar da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 23 de maio de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.**

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>.

PEB I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<p><b>KELLY FABIANA PERES</b>  <b>CONSIDERANDO</b> o falecimento da servidora Selma Rosa de Freitas;  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Maira Bernardes Salomé (85º classificada) convocada através do Edital nº. 034/2017;  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Thaisa Cardoso Batista (86º classificada) convocada através do Edital nº. 035/2017;  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Marina Drigo Barra (87º classificada) convocada através do Edital nº. 036/2017;  <b>CONSIDERANDO</b> o não comparecimento da candidata anterior Rita de Cássia Estevam (88º classificada) convocada através do Edital nº. 037/2017;  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior <b>MERY TEREZINHA DONIZETE PINHAL</b> (89º classificada) convocada através do Edital nº. 038/2017;</p>	90º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO (EXAME ADMISSIONAL)**;
- b) fotocópia de comprovante de residência atual;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (averbações), se houver;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- e) título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições; quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- f) fotocópia do C.P.F.;
- g) fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- h) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- i) uma foto 3x4;
- j) original e cópia da CTPS;
- k) fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- l) Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) declaração de não ocupar cargo ou emprego público remunerados, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

Ocorrendo a recusa, o candidato selecionado assinará um termo de desistência e passará a ocupar o último lugar da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 24 de maio de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.**

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>.

PEB I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<p><b>ADRIANA ESTEVAM FERREIRA MASSA</b>  <b>CONSIDERANDO</b> o falecimento da servidora Selma Rosa de Freitas;  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Maira Bernardes Salomé (85º classificada) convocada através do Edital nº. 034/2017;  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Thaisa Cardoso Batista (86º classificada) convocada através do Edital nº. 035/2017;  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Marina Drigo Barra (87º classificada) convocada através do Edital nº. 036/2017;  <b>CONSIDERANDO</b> o não comparecimento da candidata anterior Rita de Cássia Estevam (88º classificada) convocada através do Edital nº. 037/2017;  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Mery Terezinha Donizete Pinhal (89º classificada) convocada através do Edital nº. 038/2017;  <b>CONSIDERANDO</b> a desistência da candidata anterior Kelly Fabiana Peres (90º classificada) convocada através do Edital nº. 039/2017;</p>	91º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO (EXAME ADMISSIONAL)**;
- b) fotocópia de comprovante de residência atual;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (averbações), se houver;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- e) título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições; quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- f) fotocópia do C.P.F.;
- g) fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- h) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- i) uma foto 3x4;
- j) original e cópia da CTPS;
- k) fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- l) Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) declaração de não ocupar cargo ou emprego público remunerados, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

Ocorrendo a recusa, o candidato selecionado assinará um termo de desistência e passará a ocupar o último lugar da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 24 de maio de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
**Prefeito Municipal**

## ATAS OFICIAIS SAAE

Portaria nº SAAE – SAC – 023/2017

Sacramento – Minas Gerais  
 Em 22 de maio de 2017

**DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO NO SAAE DE SACRAMENTO/MG**

O Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º) – Nomear a Comissão para acompanhamento dos procedimentos de realização do Processo Seletivo 001/2017, para provimento de vagas existentes nos empregos públicos citados no Artigo 2º, que será composta pelos servidores: Marco Aurélio Martins Borges – Engenheiro – Presidente, Mariane Rosa Moura – Agente Administrativo – Secretária e Synira Manzan de Mello – Adjunto Administrativo – Membro para a prova escrita e

para a prova prática.

§ 1º) - Os trabalhos exercidos pela Comissão não serão remunerados, constituindo, porém, relevantes serviços prestados ao Município.

§ 2º) - Os membros da comissão a que se refere o artigo 1º dessa Portaria não poderão se inscrever no processo seletivo, sob pena de nulidade, caso sejam aprovados.

Art. 2º) – A Comissão de que trata o artigo 1º acompanhará os procedimentos de realização do Processo Seletivo 001/2017 que visa o provimento de vagas existentes no quadro de servidores da Autarquia para os empregos públicos de Ajudante de Obras e Serviços, Agente Administrativo, Coordenador de Recursos Humanos e Operadora de ETA/ETE, para lotação no Município de Sacramento/MG.

**CUMPRASE**

**Engº Osny Zago**

**Diretor Adjunto do SAAE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº SAAE SAC 012/2017**

REFERÊNCIA: Lei nº 11.788 de 25/09/2008; CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento; CONTRATADA: Maria Eduarda André Ribeiro, com interveniência da Universidade de Franca UNIFRAN - ACEF S/A. OBJETO: formação técnico profissional da estagiária; ÁREA DE ESTÁGIO: Laboratório; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$6.157,62 (seis mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos); FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela de R\$200,07 (duzentos reais e sete centavos) e 09 (nove) parcelas de R\$661,95 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); VIGÊNCIA: 24/05/2017 a 23/05/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.030.000.17.512.0059.2022.3390.36.07; ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2017. (a) Osny Zago - Diretor Adjunto do SAAE; Maria Eduarda André Ribeiro – Estagiária.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE SAC 013/2017**

REFERÊNCIA: Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto; CONTRATADO: Wellington Raimundo dos Santos ME; OBJETO: Prestação de serviço de realização de Processo Seletivo; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); FORMA DE PAGAMENTO: duas parcelas, sendo a primeira de 50% (cinquenta por cento) no primeiro dia útil após a aplicação das provas e a segunda parcela (50% do valor total da proposta) no primeiro dia útil após a apresentação do relatório final que habilitará a homologação do Processo Seletivo; VIGÊNCIA: 26/05/2017 a 26/08/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.030.000.17.512.0059.2022.3.3.90.39.34 - 100 Serviço de Seleção e Treinamento; ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2017. (a) Osny Zago - Diretor Adjunto do SAAE; Wellington Raimundo dos Santos - Wellington Raimundo dos Santos ME

---